

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2013/CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**

EDITAL Nº 001/2013

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, CNPJ sob o nº 11552755/0001-15, com sede na Rua José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira em Crato Ceará, representado pela sua Secretária Executiva – Andréia Maria Alves Guedes, juntamente com a Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, por sua Diretora Geral – Andréa Maria Casado Marques, e com o Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo, por seu Diretor Geral – Walter de Oliveira Brito, vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados públicos de ensino superior e médio, para lotação na **POLICLÍNICA REGIONAL BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR**, e **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANÍBAL VIANA DE FIGUEIREDO** respectivamente, nas seguintes funções:

POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR

- 1. Médico Ultrassonografista (02 VAGAS)**
- 2. Médico Endoscopista com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva e Colonoscopia (02 VAGAS)**
- 3. Médico Cardiologista (02 VAGAS)**
- 4. Médico Cardiologista com habilidade para realizar Exames de Ecocardiograma (01 VAGA)**
- 5. Médico Cardiologia com habilidade para realizar Exames de Ergometria (01 VAGA)**
- 6. Médico Traumatologista/Ortopedista (01 VAGA)**
- 7. Médico Mastologista (01 VAGA)**
- 8. Médico Dermatologista (01 VAGA)**
- 9. Médico Urologista (01 VAGA)**

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

- 10. Psicólogo (01 VAGA)**
- 11. Médico Radiologista (01 VAGA)**
- 12. Médico Pediatra (01 VAGA)**
- 13. Médico Ginecologista (01 VAGA)**
- 14. Médico Ginecologista/obstetra com habilidade em pré-natal de alto risco (01 VAGA)**
- 15. Médico especialista em cirurgia geral (02 VAGAS)**
- 16. Médico clínico (01 VAGA)**
- 17. Médico Gastroenterologista (01 VAGA)**
- 18. Médico Oftalmologista (01 VAGA)**
- 19. Terapeuta Ocupacional (cadastro de reserva)**
- 20. Fonoaudiólogo (cadastro de reserva)**
- 21. Farmacêutico (cadastro de reserva)**
- 22. Técnico em Radiologia (cadastro de reserva)**
- 23. Nutricionista (cadastro de reserva)**

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO

- 1. Cirurgião Dentista Endodontista (02 VAGAS)**
- 2. Cirurgião Dentista Ortodontista (02 VAGAS), sendo 01 – 40 HS
01- 20 HS**
- 3. Cirurgião Dentista Protésista (01 VAGA)**
- 4. ASB – Auxiliar em Saúde Bucal (03 VAGAS)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter classificatório e eliminatório, e a segunda a **ENTREVISTA** de caráter eliminatório, a

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

ser realizada com os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.

1.1.1 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista dos candidatos.

1.2 Os candidatos aprovados e classificados nas duas etapas da Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.

1.3 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o item 7.1 deste Edital.

1.4 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital, aplica-se o disposto na Lei Estadual nº 14.457, 15/09/09, e leis dos Municípios consorciados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, localizada na Rua José Marrocos, 959, Pinto Madeira, Crato-CE, preencher uma ficha de inscrição, e no ato, disponibilizar o currículo e a documentação comprobatória exigida, em cópias autenticadas em Cartório.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia da identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço, cópia do diploma de conclusão do curso de formação na área pretendida, 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, bem como declarações ou certidões para comprovação de cursos ou experiências na área para qual o candidato está concorrendo.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

2.3 A inscrição deverá ser efetuada no período de 07 de Novembro a 26 de Novembro do corrente ano, durante o horário de expediente, ou seja, de 8:00h às 12h e das 13:00h às 17h00, no local indicado no item 2.1.

2.4 A inscrição poderá ser feita por procuração acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.

2.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo Único, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, e, ainda, na concordância de que deverá apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para a sua inscrição no processo seletivo, conforme subitens abaixo discriminados:

2.5.1 Certificação de conclusão do Curso de Formação em: **Ultrassonografista, Endoscopista com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva e Colonoscopia, Cardiologista, Cardiologista com habilidade para realizar Exames de Ecocardiograma, Cardiologia com habilidade para realizar Exames de Ergometria, Traumatologia e Ortopedia, Mastologista, Dermatologista, Urologista, Psicólogo, Radiologista, Pediatria, Ginecologista, Ginecologista e obstetrícia com habilidade em pré-natal de alto risco, Médico especialista em cirurgia geral, Médico clínica médica, Gastroenterologista, Oftalmologista, Endodontista, Ortodontista e Prótese, Fonoaudiólogo, Terapeuta ocupacional, Farmacêutico, Nutricionista, Técnico em radiologia, ASB- Auxiliar em Saúde Bucal** a depender da área escolhida pelo candidato, devidamente reconhecido pelo Órgão competente, com registro do profissional no Conselho respectivo.

2.5.2 *Curriculum Vitae* (anexar comprovação das atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato), conforme modelo do ANEXO V.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

2.5.4 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.

2.5.5 Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.5.6 Gozar de boa saúde física e mental, através de atestado médico.

2.5.7 Ter habilitação específica para o exercício do emprego concorrido, e estar com a situação regular junto ao Conselho respectivo.

2.5.8 Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar.

2.5.9 Estar em situação regular com as obrigações eleitorais.

2.5.10 Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

2.6 O registro do candidato estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até as 17h00min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial local, devendo o candidato preencher e entregar os dados da ficha de inscrição até as 17h00min do último dia de inscrição no local definido no item 2.1.

2.7 O CPSMC não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.8 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.9 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

2.10 – Não será cobrada taxa de inscrição.

2.11 – O CPSMC não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido efetuado nos prazos e horários estabelecidos nos subitens anteriores.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

3.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

3.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

3.4 O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.

3.5 O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial designada pelo CPSMC e aprovado na seleção, além

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.

3.6 Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 3.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.7 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

3.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.9 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Segunda Etapa prevista neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito ao CPSMC, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

3.10 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização Segunda Etapa prevista neste Edital deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto ao CPSMC, até o último dia de realização das inscrições.

4. A **CARGA HORÁRIA** a ser cumprida pelos ocupantes dos empregos definidos no ANEXO I do presente Edital será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e 20(vinte) horas semanais de trabalho.

5. A **REMUNERAÇÃO** a ser auferida para cada contratado encontra-se relacionada no ANEXO I, cujo valor será reajustável na mesma data e nos mesmos índices aplicáveis

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

às categorias profissionais respectivas.

5.1 Será acrescida à remuneração dos empregados contratados com base na presente Seleção Pública o adicional de insalubridade previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em decorrência da comprovada atuação em ambiente insalubre de trabalho, com critérios, percentuais de aplicação e base de cálculo estabelecido em referido Diploma Normativo, bem como nas mais recentes decisões do Tribunal Superior do Trabalho atinentes à matéria.

5.2 Outros benefícios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT serão aplicados pelo CPSMC conforme o Estatuto da Entidade, e de acordo com a atual legislação e jurisprudência atinente à matéria.

6. A **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** à serem desenvolvidas pelos candidatos aprovados e classificados encontram-se definidas no ANEXO I do presente Edital.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas ofertadas serão distribuídas, conforme tabela abaixo, que consta do ANEXO I do presente Edital:

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em ultrasonografia	Graduação em medicina , Registro ou protocolo de registro no órgão profissional competente. CRM ativo.	2	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Médico	Médico especialista em Ginecologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Pediatria	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pediatria.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Cardiologia/ Ecocardiografi	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em	1	20	4.151,67	Seleção Pública

CPSM Crato**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

	a/ergometria	Cardiologia/Ecocardiografia e/ergometria ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.				
Médico	Médico especialista em Dermatologia	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Dermatologia e/ou membro da sociedade brasileira de Dermatologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	2	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Endoscopia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica em endoscopia digestiva alta e baixa alta e baixa e/ou título de especialista em endoscopia digestiva e/ou membro da sociedade de endoscopia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de	1	20	4.151,67	Seleção Pública

CPSM Crato**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

		especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia.				
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista em Ortodontia	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo, residência odontológica e/ou título de especialista em Ortodontia.	1	20	2.034,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista em Ortodontia	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo, residência odontológica e/ou título de especialista em Ortodontia.	1	40	4.068,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista em Endodontista	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo, endodontista e/ou título de especialista em endodontia.	2	20	2.034,00	Seleção Pública
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista em Prótese	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e/ou título de especialista em Prótese.	1	20	2.034,00	Seleção Pública
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, Registro no órgão profissional competente e CRP ativo.	1	40	1.948,85	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Ginecologia e obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e obstetrícia ou membro da sociedade de ginecologia e obstetrícia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

ASB – Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em saúde bucal	Formação técnica em auxiliar em saúde bucal, co registro no CRO ativo.	2	40	715,00	Seleção Pública
Nutricionista	Profissional Nutricionista	Graduação em nutrição, registro no órgão profissional competente, CRN ativo.	1	20	1.542,05	Seleção Pública
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, registro em órgão competente. CREFITO ativo.	Cada stro de reser va	30	1.518,32	Seleção pública
Fonoaudiólogo	Profissional fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia, com registro em órgão competente. Conselho ativo.	Cada stro de reser va	30	1.518,32	Seleção pública
Farmacêutico	Profissional Farmacêutico	Graduação em farmácia, com registro em órgão competente. CRF ativo.	Cada stro de reser va	40	1.542,05	Seleção pública
Técnico em radiologia	Profissional nível técnico em radiologia	Formação técnica em radiologia, com registro em órgão competente. Conselho ativo	Cada stro de reser va	24	1.356,00	Seleção pública

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Primeira Etapa: Análise Curricular e Documental

8.1.1 A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos e documentos, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, e será realizada, na data de 02 a 03 de Dezembro de 2013, pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, formada por empregados públicos do CPSMC e, se for o caso, por colaboradores eventuais designados especificamente para tal atividade.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

8.1.2 A Avaliação Curricular valerá até 10 (dez) pontos, e classificará até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada emprego selecionado, considerando-se reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos.

8.1.3 A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição (ANEXO III), obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no ANEXO II deste Edital, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente.

8.1.4 Os candidatos aprovados nos diversos empregos públicos ora selecionados e que se enquadrem nos quantitativos descritos no ANEXO I, até o dobro do número de vagas ofertadas, serão imediatamente convocados para a segunda etapa do processo seletivo.

8.1.5 Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8.1.6 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

8.1.7 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

8.1.8 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou
- b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou
- c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio.

8.1.8.1 Na hipótese de na empresa ou Instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou não existir Unidade de Recursos Humanos, a Certidão ou Declaração acima referida deverá ser emitida, carimbada e assinada pela autoridade máxima da instituição ou empresa que fornecer o documento.

8.1.8.2 As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

8.1.8.3 O tempo de experiência só será computado a partir de 06 (seis) meses, com no máximo 02 (dois) anos.

8.1.9 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.1.10 As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos, conforme determinado no item 2, subitem 2.2 deste Edital.

8.1.11 O resultado da Análise Curricular será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e disponibilizado no endereço eletrônico www.cpsmc.org

8.2 Segunda Etapa: Entrevista

8.2.1 A entrevista terá caráter eliminatório e será aplicada, na data de 15 e 16 de dezembro de 2013, das 09:00hs às 12:00hs e das 15:00hs às 18:00hs para todos os candidatos habilitados na Etapa 1 (Avaliação Curricular e Documental). Os referidos candidatos serão convocados oportunamente, até 02 (dois) dias antes da realização da Etapa 2 (Entrevista), através de listagem publicada na sede do CPSMC e via e-mail de acordo com o endereço eletrônico anotado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

8.2.2 Estarão classificados para participarem da Etapa 2 (Entrevista) os candidatos aprovados na Etapa 1 (Avaliação Curricular) e em quantitativo de até 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para os referidos empregos.

8.2.3 A Etapa 2 (Entrevista) será exclusivamente eliminatória, conforme os critérios de análise no ANEXO II.

8.2.4 Não haverá em hipótese alguma segunda convocação para Entrevista.

8.2.5 Estarão desclassificados os candidatos que não comparecerem à Entrevista.

8.2.6 A nota de cada entrevistado será dada individualmente, sendo feita a média aritmética das notas somadas pelos avaliadores.

9. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A ANÁLISE CURRICULAR - DOCUMENTAL E A ENTREVISTA serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

9.2 A nota final será calculada pela média aritmética obtida na Análise Curricular e Documental e na Entrevista, sendo aprovados e classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9.3 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Idoso) e, em seguida, a maior idade civil dos participantes empatados.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC – EDITAL Nº 001/2013**, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os resultados da Análise Curricular.

12.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da Análise Curricular.

12.3 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, através de requerimento redigido conforme ANEXO IV, e protocolado na sede da Entidade, situada na Rua José Marrocos, 959, Pinto Madeira, Crato-Ce, Fone: (88) – 3586-1652 e 3586-1911 e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser admitido. Não será acatado recurso fora do prazo.

12.4 - Os recursos relativos à Análise Curricular serão julgados pela Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado.

12.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o Processo Seletivo Público Simplificado será anulado de forma total ou parcial.

12.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

dos fatos, se não comprovados, poderá responder pelo ato, na forma da legislação atinente à matéria.

12.7 – A Comissão de Comissão do presente Processo Seletivo Público Simplificado constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

12.8 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 A Homologação do resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2013/CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC - EDITAL Nº 01/2013**, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

14.1 A Convocação dos candidatos classificados no presente Processo Seletivo Público se dará por meio de Ato do Presidente do CPSMC, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

15.2 Não haverá segunda chamada para as Etapas da presente Seleção. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso do Processo Seletivo Simplificado.

15.3 É vedada a saída do candidato do recinto da Entrevista sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.4 Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da Comissão, o candidato que cometer alguma das seguintes irregularidades:

- a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da Comissão e demais colaboradores, auxiliares ou autoridades presentes;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.5 Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado (edital de abertura, fichas de inscrições, avaliações, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda do CPSMC, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual, serão incinerados.

10.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.7 Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no endereço eletrônico www.cpsmc.org

10.8 Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do Processo Seletivo Público Simplificado ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Público Simplificado.

10.9 O candidato que não comparecer para assumir a vaga para a qual foi selecionado, na data estabelecida no Edital de Convocação, será excluído do Certame.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

10.10 Na vigência da validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.11 O candidato aprovado no limite das vagas ofertadas pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** para preenchimento dos empregos públicos, poderá optar, no prazo de 30 dias, pela sua inclusão no final da fila, por ordem de classificação geral, abdicando da classificação conquistada no Certame.

10.12 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.13 O Foro da Comarca de Crato-CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Público Simplificado.

Crato -CE, 04 de novembro de 2013.

ANDRÉIA MARIA ALVES GUEDES
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMC

ANDRÉA MARIA CASADO MARQUES
DIRETORA DA POLICLÍNICA

WALTER DE OLIVEIRA BRITO
DIRETOR DO CEO REGIONAL

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013

ANEXO I

REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALARIO

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em ultrasonografia	Graduação em medicina , Registro ou protocolo de registro no órgão profissional competente. CRM ativo.	2	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Ginecologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Pediatria	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pediatria.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e	1	20	4.151,67	Seleção Pública

CPSM Crato**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

	Gastroenterologia	CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.				
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Cardiologia/ Ecocardiografia/ergometria	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ergometria ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Dermatologia	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Dermatologia e/ou membro da sociedade brasileira de Dermatologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de	2	20	4.151,67	Seleção Pública

CPSM Crato**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

		Sociedade de Cirurgia.				
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Endoscopia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica em endoscopia digestiva alta e baixa alta e baixa e/ou título de especialista em endoscopia digestiva e/ou membro da sociedade de endoscopia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista em Ortodontia	Graduação em odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo, residência odontológica e/ou título de especialista em Ortodontia.	1	20	2.034,00	Seleção Pública
			1	40	4.068,00	
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo,	2	20	2.034,00	Seleção Pública

CPSM Crato**Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC**

	em Endodontista	endodontista e/ou título de especialista em endodontia.				
Cirurgião Dentista	Cirurgião dentista especialista em Prótese	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e/ou título de especialista em Prótese.	1	20	2.034,00	Seleção Pública
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, Registro no órgão profissional competente e CRP ativo.	1	40	1.948,85	Seleção Pública
Médico	Médico especialista em Ginecologia e obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e obstetrícia ou membro da sociedade de ginecologia e obstetrícia.	1	20	4.151,67	Seleção Pública
ASB – Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em saúde bucal	Formação técnica em auxiliar em saúde bucal, co registro no CRO ativo.	2	40	715,00	Seleção Pública
Nutricionista	Profissional Nutricionista	Graduação em nutrição, registro no órgão profissional competente, CRN ativo.	1	20	1.542,05	Seleção Pública
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, registro em órgão competente. CREFITO ativo.	Cada stro de reser va	30	1.518,32	Seleção pública
Fonoaudiólogo	Profissional fonoaudiólogo	Graduação em fonoaudiologia, com registro em órgão competente. Conselho ativo.	Cada stro de reser va	30	1.518,32	Seleção pública

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Farmacêutico	Profissional Farmacêutico	Graduação em farmácia, com registro em órgão competente. CRF ativo.	Cadastro de reserva	40	1.542,05	Seleção pública
Técnico em radiologia	Profissional nível técnico em radiologia	Formação técnica em radiologia, com registro em órgão competente. Conselho ativo	Cadastro de reserva	24	1.356,00	Seleção pública

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
(1)	Experiência relacionada ao serviço	Até 3
(1.1)	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,0 pontos).	[]
(1.2)	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em entidades civis ou empresas. (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,0 pontos).	[]
	Subtotal pontos	[]
(2)	Qualificação do candidato	Até 7
(2.1)	Diploma devidamente registrado de conclusão do curso relacionado à área escolhida pelo candidato (Titulação/ Aperfeiçoamento) (1,5 ponto)	[]
(2.2)	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área escolhida pelo candidato (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado até no máximo de 2,0 pontos)	[]
(2.3)	Especialização- Máximo de um Curso (2,5 pontos)	[]
(2.4)	Mestrado (3,5 pontos)	[]
(2.5)	Doutorado (5,0 pontos)	[]
Total Pontos		Até 10

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013**

ANEXO III

**FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2013**

DADOS PESSOAIS:

NOME _____

FILIAÇÃO:

PAI _____

MÃE _____

DATA NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____ UF _____

ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

EMAIL _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO ____/____/____

CPF _____ CONSELHO _____

CTPS _____ SÉRIE _____ EMISSOR _____ DT _____

ASSINATURA : _____

DATA: ____/____/2013

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013
ANEXO IV**

<p>FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (Use uma folha para cada questão)</p>
--

Cargo de Opção do (a) Candidato (a): _____

Número de Inscrição do Candidato (a): _____

Modalidade do Recurso: Revisão do resultado da Análise Curricular

**Justificativa Fundamentada do (a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)**

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013**

ANEXO V

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO (A): _____

EMPREGO/ESPECIALIDADE: _____

I - FORMAÇÃO

Curso concluído: _____

Instituição: _____

Espécie: () curso básico () curso técnico () curso profissionalizante

TÍTULO DE ESPECIALISTA () sim () não

Nome do curso: _____

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) _____

b) _____

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga-horária)

a) _____

b) _____

c) _____

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

d) _____

e) _____

II - EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

(Informar serviço, local e período de trabalho, com respectiva comprovação da instituição, assinada pelo responsável do setor correspondente e firma reconhecida).

a) _____

b) _____

c) _____

d) _____

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC que administra a Policlínica Regional de Campos Sales e o Centro de Especialidades Odontológicas Regional do Crato, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

_____ -CE, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do (a) candidato ou procurador (a)

OBS.:

Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013
ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE
CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS**

EU, _____/
PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO
PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
ITAPIPOCA – CPSMIT QUE:

Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

....-CE, ____ de _____ de 2013.

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

ASSINATURA:

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2013 ANEXO VII

ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: MÉDICO (nas especialidades de Cardiologia, Cardiologia/Ecocardiografia, Cardiologia/Ergometria, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Endoscopia, Oftalmologia, Ginecologista Gineco/Obstetra, Traumatologia e Ortopedia, Radiologia/Diagnostico Por Imagem, Mastologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Dermatologia, Clínica médica e Urologia,)

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com às necessidade institucionais.

PSICÓLOGO: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos mental e à doença, sendo diagnosticada doença encaminhar o paciente a tratamento clínico especializado. Realizar consultas e atendimentos psicológicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos em sua área. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidade institucionais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Promover ações profissionais, de alcance individual de forma preventiva, prescrever a atividade humana como recurso terapêutico em seus

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

aspectos bio-psico-sócio-cultural, através de procedimentos que envolvam as atividades construtivas, expressivas e laborativas, dirigir oficinas terapêuticas, participar de programas educativos preventivos destinados ao processo de manutenção da saúde.

FARMACÊUTICO: Armazenamento de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; manipulação e controle de qualidade de medicamentos com indicação terapêutica; obtenção e controle de qualidade de consumos terapêuticos. Realizar consulta clínica de farmácia.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Acionar e operar os equipamentos geradores de imagem; manipular filmes radiográficos, fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas; cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e dos indivíduos sejam atendidas; fazer o controle de todas as funções do equipamento durante o período de operação do mesmo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Organizar e executar atividades de higiene bucal; preparar paciente para atendimento; manipular materiais de uso odontológico; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe e levantamento de necessidades em saúde bucal.

CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA: Desempenhar procedimentos de ortodontia preventiva, interceptativa e ortopedia facial. Atendimento a paciente de 6 a 13 anos de idade.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA: Desempenhar tratamento endodôntico unirradicular, birradicular, retratamento unirradicular, birradicular e trirradicular.

CPSM Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA: Desempenhar procedimentos de reabilitação oral através de próteses total, parcial removível e prótese fixa unitária.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos sadios ou enfermos, em nível clínico em consultório de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde.

FONOAUDIÓLOGO: Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar exames de audiometria, gravação e outras técnicas próprias.